



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO/UFOP – ANO 2018**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria UFOP nº076, de 25 de janeiro de 2017, torna pública e estabelece a retificação do Edital PPGE nº05/2017, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

Item 2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

A) Onde se lê:

2.1 O Mestrado em Educação da UFOP oferecerá um total de 54 vagas, incluídas as cotas: 10% das vagas para servidores técnico-administrativos da UFOP, isto é, **5** vagas, conforme Resolução CEPE/UFOP N°4.350, de 18 de março de 2011; 20% para negros (pretos e pardos), ou seja **11** vagas; **01** vaga para indígena e **01** vaga para deficiente, de acordo com Resolução CEPE/UFOP N°7.200, de 01 de junho de 2017.

Leia-se:

2.1 O Mestrado em Educação da UFOP oferecerá um total de 51 vagas, incluídas as cotas: 10% das vagas para servidores técnico-administrativos da UFOP, isto é, **5** vagas, conforme Resolução CEPE/UFOP N°4.350, de 18 de março de 2011; 20% para negros (pretos e pardos), ou seja **10** vagas; **01** vaga para indígena e **01** vaga para deficiente, de acordo com Resolução CEPE/UFOP N°7.200, de 01 de junho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Universidade Federal
de Ouro Preto

B) As vagas (3 vagas) oferecidas pelo Prof. Marcelo Loures dos Santos, Linha 2- Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI), foram canceladas.

Mariana, 04 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFOP.